

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 27 DE JUNHO DE 2012

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Leonel Amador de Pinho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor Leonel Amador de Pinho, natural de Pardilhó, do Conselho de Estarreja, em Portugal.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data e local a serem oportunamente estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 27 DE JUNHO DE 2012.

Deputado MANOEL PIONEIRO  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará

Deputada SIMONE MORGADO  
1ª Secretária

Deputado ELIEL FAUSTINO  
2º Secretário

DOAL Nº 1.750, de 22 a 29/06/2012.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.